

PORTARIA Nº 169/2009

**“Concede adicional por tempo de
serviço ao servidor municipal “**

DENISE PREDEBON MILANESI Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço(triênio) ao servidor municipal **GILBERTO BISOGNIN** conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 01 de março de 2006.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de março de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03.03.2009

MARCOS ANTONIO CERA
Secretário da Administração